

**Gerência Executiva de Vigilância em Saúde  
Gerência Operacional de Análise em Saúde  
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde**

## **Orientações para a Notificação de Casos de Intoxicação Exógena por Metanol após Ingestão De Bebida Alcoólica**

### **1. Vigilância e notificação dos casos**

#### **1.1. Notificação de Eventos de Saúde Pública (ESP)**

Os casos suspeitos e confirmados de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica são considerados Eventos de Saúde Pública (ESP) que se constituem ameaça à saúde pública e são de notificação imediata ao município, ao estado e ao Ministério da Saúde. Especificamente, para este ESP, todos os casos suspeitos e confirmados devem ser notificados ao Centro Nacional de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Nacional) pelos seguintes canais:

E-Notifica ([notifica.pb@gmail.com](mailto:notifica.pb@gmail.com)) ou

**Ficha de Notificação Imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública**, disponível em <https://forms.gle/bjamC5TG6SFrk6L28>, informando nos seguintes campos:

- Descrição do evento: Evento de Saúde Pública
- Descrição do Evento de Saúde Pública: “Intoxicação por metanol após ingestão de bebida alcoólica” seguido de um breve relato do caso, incluindo: iniciais do paciente, idade, sexo, data da exposição, data de início dos sintomas, município provável da exposição, local provável da exposição (bar, restaurante, na própria residência, evento social ou outro) município de residência.

A notificação imediata é essencial para acionar as autoridades sanitárias responsáveis pela vigilância e investigação epidemiológica e laboratorial, possibilitando a adoção de medidas adequadas de prevenção e controle

#### **5.2. Notificação dos casos detectados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)**

A notificação imediata dos casos nos canais acima não exime a necessidade de registro no SINAN. Para a investigação dos casos, deve-se preencher a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena com atenção aos seguintes campos:

- Identificação do Caso: registre todos os pacientes suspeitos ou confirmados de intoxicação por metanol;
- Campo 49 – Grupo do agente tóxico/classificação geral: marque a opção “13 – Outro: Metanol”, para que o sistema identifique claramente a exposição;
- Campo 50 – Agente tóxico, preencher: Nome comercial/popular - Metanol Princípio ativo - Metanol
- Campo 55 - Circunstância da exposição/contaminação: escolha a opção “09 – Ingestão de alimento/bebida”, especialmente quando a intoxicação estiver relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas adulteradas.
- Campo 66 – Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico: Informar o CID T51.1 - Efeito tóxico do metanol.